



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE LINS – 0062

[ A partir de 3001 processos ]

Aos 26 dias do mês de julho de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 8/2018, divulgado em 8/5/2018 no DEJT (Edição 2469/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 722). Presentes o Juiz Titular LUIZ ANTONIO ZANQUETA e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo ARTHUR ALBERTIN NETO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	BALBINOS, CAFELANDIA, GETULINA, GUAICARA, GUARANTA, LINS, PIRAJUI, PONGAI, PROMISSAO, REGINOPOLIS, SABINO, URU
<b>Lei de Criação:</b>	7.729/89
<b>Data de Instalação:</b>	22/06/1990
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	09/10/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	01/06/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	5 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	95 %



**1 - TITULARIDADE:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
LUIZ ANTONIO ZANQUETA	12/12/2005

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
07/02/2018 a 08/03/2018	FERIAS
12/03/2018 a 10/04/2018	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2017 a 15/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ARTHUR ALBERTIN NETO	17/05/2017 a 30/06/2017
ARTHUR ALBERTIN NETO	01/07/2017 a 01/07/2017
ARTHUR ALBERTIN NETO	13/09/2017 a 19/09/2017
ARTHUR ALBERTIN NETO	13/06/2018 a 18/07/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
EDUARDO COSTA GONZALES	12/12/2017 a 18/12/2017
EDUARDO COSTA GONZALES	19/12/2017 a 19/12/2017
EDUARDO COSTA GONZALES	07/02/2018 a 08/03/2018
EDUARDO COSTA GONZALES	09/03/2018 a 11/03/2018
EDUARDO COSTA GONZALES	14/05/2018 a 20/05/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	17/05/2017 a 23/10/2017
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	24/10/2017 a 19/12/2017
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	08/01/2018 a 12/06/2018

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
12/12/2017 a 18/12/2017	LICENÇA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA

NOME	PERÍODO
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	26/02/2018 a 02/03/2018

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2017 a 15/07/2018]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
SIDNEY XAVIER ROVIDA	23/10/2017 a 27/10/2017
SIDNEY XAVIER ROVIDA	12/03/2018 a 10/04/2018

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE FOSCHI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	22/01/2003
ANA CECILIA RODRIGUES KEPCZYNSKI	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	26/01/2001
CLAUDIA MAGATON TELLES	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/04/2013
DENISE DA SILVA OLIVEIRA CORDEIRO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	28/03/2007
EDER RODRIGUES DE ALMEIDA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/08/1999
FERNANDA CAROLINA TORRES	AJ-OJA	-	19/11/2014
FLAVIO ANGELO PAGIM	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/04/2008
IGOR FIORILLO MELO	TJA	-	30/11/2011
ISAAC RENATO ZANI	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	20/06/2005
IVETE JOSE MEDEIROS BARRA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	16/03/1994
LUCIANA KEIKO CARDIN RIZZO	TJA	-	26/01/1993
LUIZ AUGUSTO GANDRA	AJ-OJA	-	19/07/2010
LUIZA MAEKAWA MAZINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/07/2007
MARIA APARECIDA QUINTO MOREIRA DE BARROS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/07/1992
REINALDO APARECIDO GLISSOI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/1997
SONIA REGINA CARDOSO BONGIORNO	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/09/1994
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>11</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>5</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	8
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	8
LICENÇA LUTO	10
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	19
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
ALINE MOREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
DAYANNY HELLEN POSSATO DE SOUSA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	128
LUIZ ANTONIO ZANQUETA	12

SERVIDORES	HORAS
CLAUDIA MAGATON TELLES	3
FERNANDA CAROLINA TORRES	700
FLAVIO ANGELO PAGIM	3
IGOR FIORILLO MELO	320
ISAAC RENATO ZANI	3
LUIZA MAEKAWA MAZINI	3
REINALDO APARECIDO GLISSOI	33
SONIA REGINA CARDOSO BONGIORNO	40



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.726	1.956	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.510	978	---
	Aguardando prolação de sentença	627	307	---
	Aguardando cumprimento de acordo	349	423	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.689	2.215	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>6.900</b>	<b>5.878</b>	<b>---</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	462	247	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	975	622	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.437</b>	<b>869</b>	<b>---</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.128	1.513	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	74	99	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.206</b>	<b>1.613</b>	<b>---</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	9	2	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	7	7	---
<b>TOTAL</b>		<b>9.559</b>	<b>8.368</b>	<b>---</b>

#### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	2.994	2.373	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.060	1.181	---
	Aguardando prolação de sentença	500	233	---
	Aguardando cumprimento de acordo	465	393	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	7.190	5.929	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>7.303</b>	<b>6.102</b>	<b>---</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	1.177	630	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1.277	694	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.868</b>	<b>1.067</b>	<b>---</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	683	1.471	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	318	845	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>701</b>	<b>1.620</b>	<b>---</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	3	70	---
<b>TOTAL</b>		<b>9.875</b>	<b>8.859</b>	<b>---</b>



### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	436	532	46
Exceções de Incompetência	53	55	12
Antecipações de Tutela	203	200	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	24	30	25
Embargos à Execução	131	113	95
Embargos à Arrematação	4	6	1
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	2	0	3
<b>TOTAIS</b>	<b>854</b>	<b>936</b>	<b>192</b>

### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	305	271	117
Exceções de Incompetência	50	85	39
Antecipações de Tutela	150	159	10
Impugnações à Sentença de Liquidação	25	22	33
Embargos à Execução	74	34	88
Embargos à Arrematação	2	2	4
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	0	1
<b>TOTAIS</b>	<b>606</b>	<b>573</b>	<b>292</b>



**6 - RECURSOS [06/2017 a 05/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	2.120	2.403	136
Recurso Adesivo	197	177	37
Agravo de petição	77	68	20
Agravo de Instrumento	71	17	53
<b>TOTAIS</b>	<b>2.465</b>	<b>2.665</b>	<b>246</b>

**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [07/2016 a 04/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	1.141	979	321
Recurso Adesivo	93	81	42
Agravo de petição	17	8	13
Agravo de Instrumento	19	2	19
<b>TOTAIS</b>	<b>1.270</b>	<b>1.070</b>	<b>395</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	304	312	276	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	3.246	451	398	---
<b>Total / Média</b>	<b>3.550</b>	<b>440</b>	<b>369</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	287	353	291	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.953	484	421	---
<b>Total / Média</b>	<b>3.240</b>	<b>472</b>	<b>389</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	136	75	35	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.932	82	45	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.068</b>	<b>81</b>	<b>43</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	70	325	197	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	728	296	228	---
<b>Total / Média</b>	<b>798</b>	<b>299</b>	<b>222</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	320	1.392	1.551	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	34	1.964	529	---
<b>Total / Média</b>	<b>354</b>	<b>1.447</b>	<b>1.337</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução



## PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	287	259	274	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.438	423	403	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.725</b>	<b>406</b>	<b>371</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	275	284	280	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.148	450	407	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.423</b>	<b>432</b>	<b>374</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	132	92	32	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.355	85	44	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.487</b>	<b>85</b>	<b>41</b>	<b>---</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	71	304	245	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	445	297	266	---
<b>Total / Média</b>	<b>516</b>	<b>298</b>	<b>261</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	171	1.968	2.256	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	14	1.862	1.312	---
<b>Total / Média</b>	<b>185</b>	<b>1.960</b>	<b>2.194</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

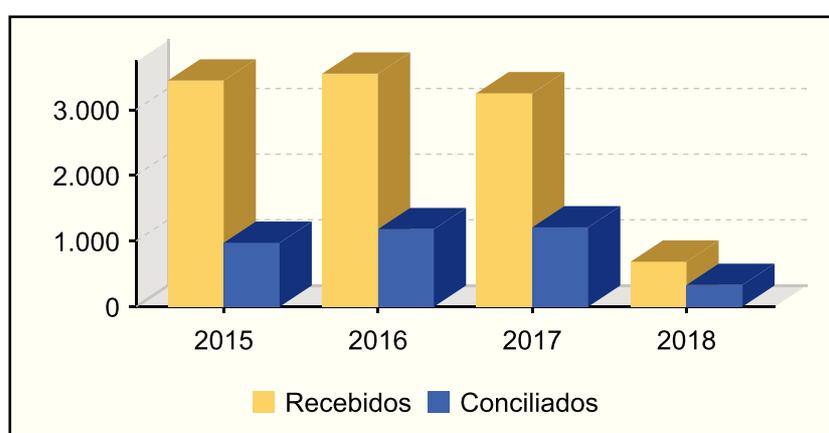


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

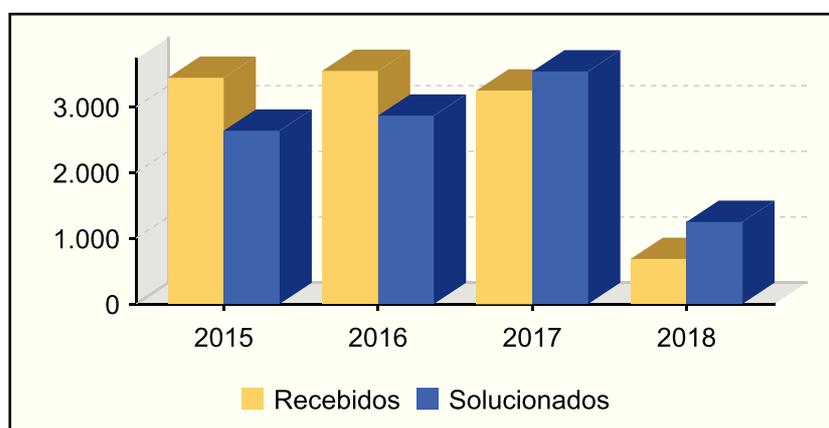
### 8.1 - Índice de conciliações [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	3.445	974	28,27
2016	3.550	1.181	33,27
2017	3.251	1.209	37,19
2018	686	332	48,40



### 8.2 - Índice de soluções [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	3.445	2.639	76,60
2016	3.550	2.868	80,79
2017	3.251	3.542	108,95
2018	686	1.250	182,22



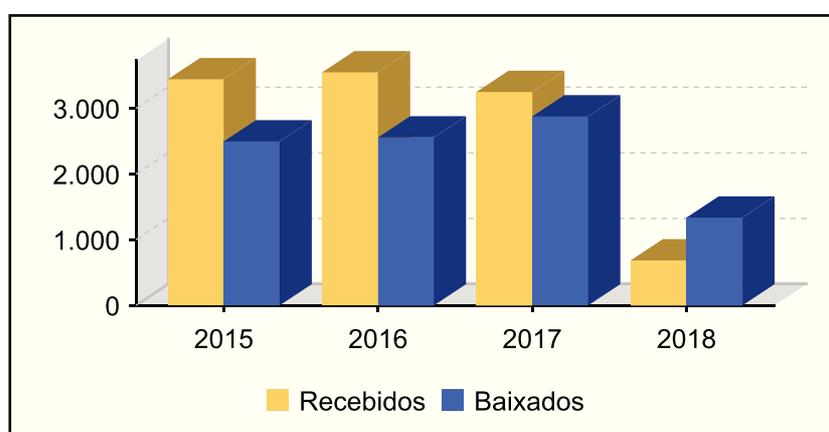


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

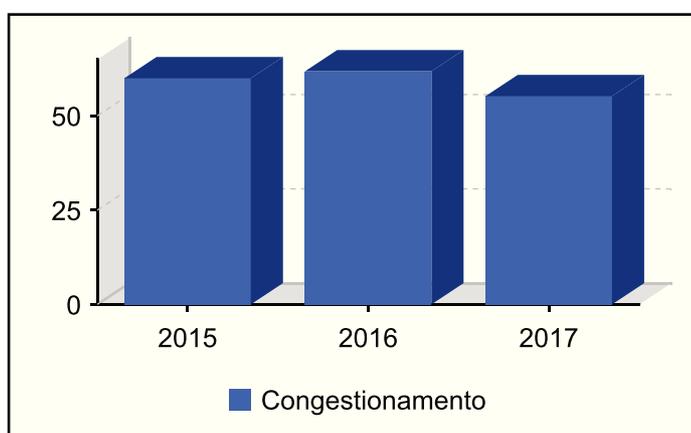
### 8.3 - Índice de baixas [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	3.445	2.498	72,51
2016	3.550	2.558	72,06
2017	3.251	2.879	88,56
2018	686	1.338	195,04



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	3.148	3.445	2.639	59,97
2016	3.958	3.550	2.868	61,80
2017	4.658	3.251	3.542	55,22





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:**

As informações serão apresentadas no item  
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão  
([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”).



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.056	88,0	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.856	154,7	72,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.912	242,7	113,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	372	31,0	14,5
Incidentes Processuais Resolvidos	936	78,0	36,6
Dias-Juiz	768	64,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	17.491	91,1	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.430	153,3	76,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	46.921	244,4	121,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.201	37,5	18,6
Incidentes Processuais Resolvidos	18.277	95,2	47,3
Dias-Juiz	11.596	60,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.469	71,1	45,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.559	90,2	57,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	296.028	161,2	103,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.256	25,7	16,5
Incidentes Processuais Resolvidos	113.402	61,8	39,5
Dias-Juiz	86.170	46,9	---

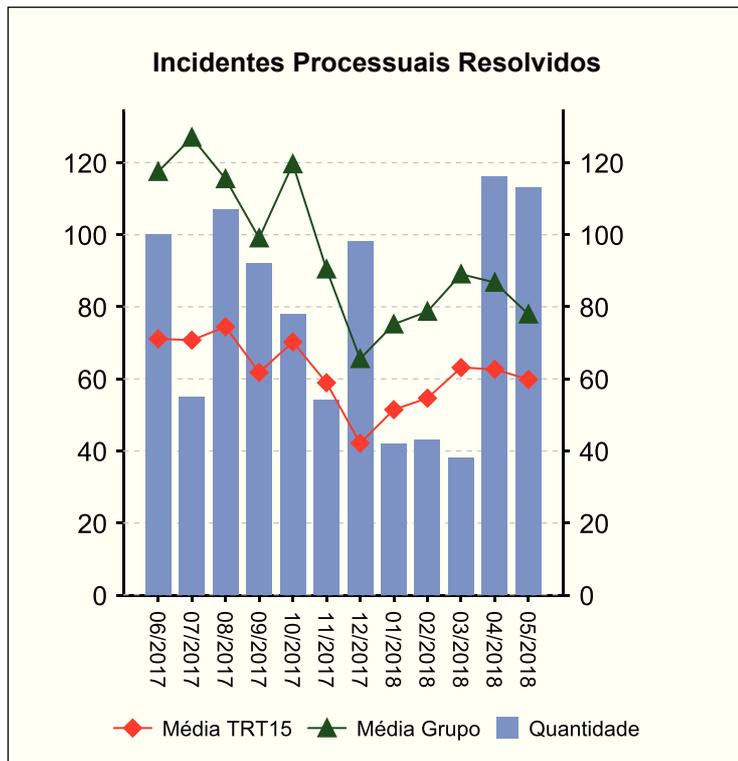
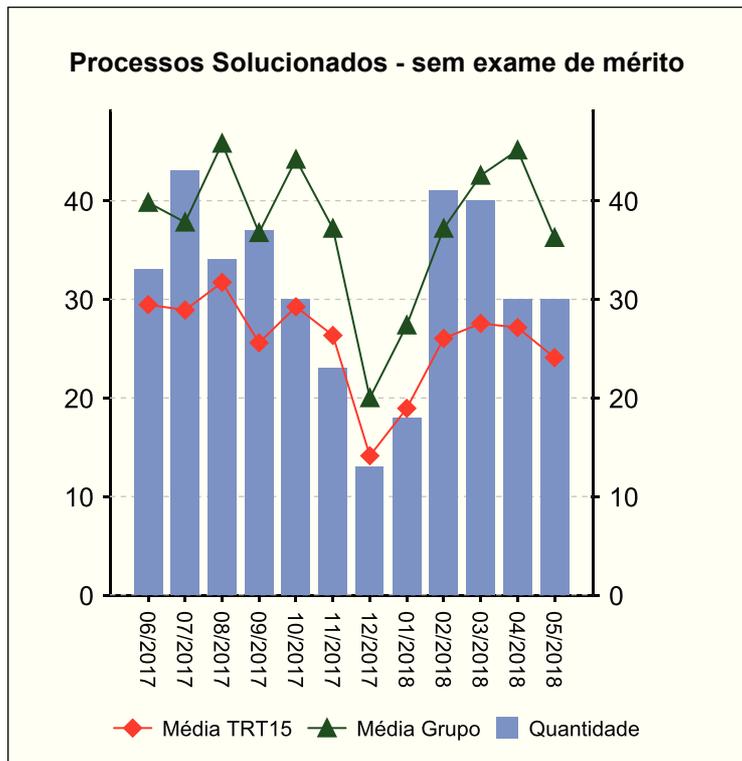
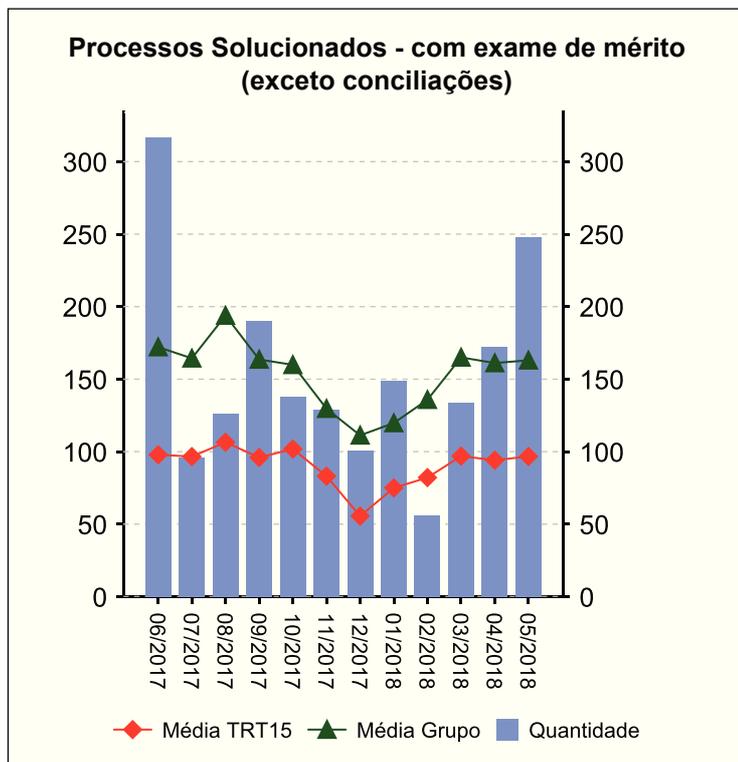
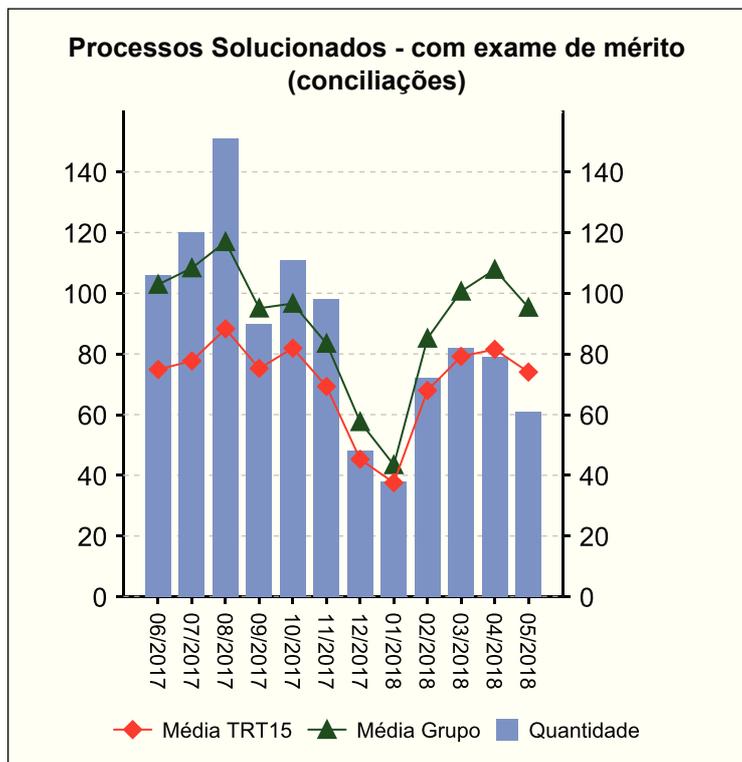
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.133	94,4	44,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.131	94,3	44,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.559	129,9	60,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	662	55,2	25,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	43	3,6	1,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.690	224,2	105,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	705	58,8	27,5
Dias-Juiz	768	64,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	11.596	60,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.170	46,9	---

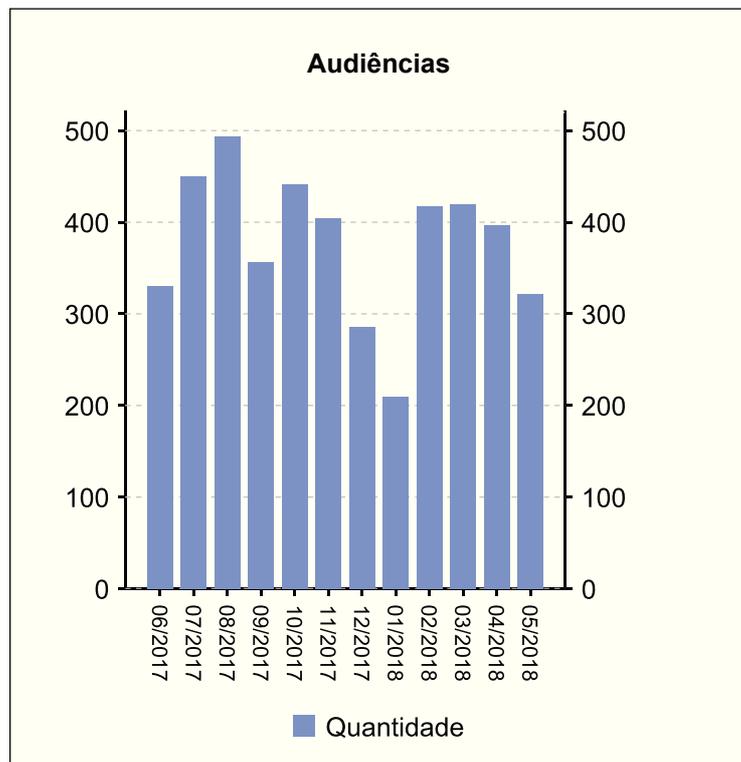


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

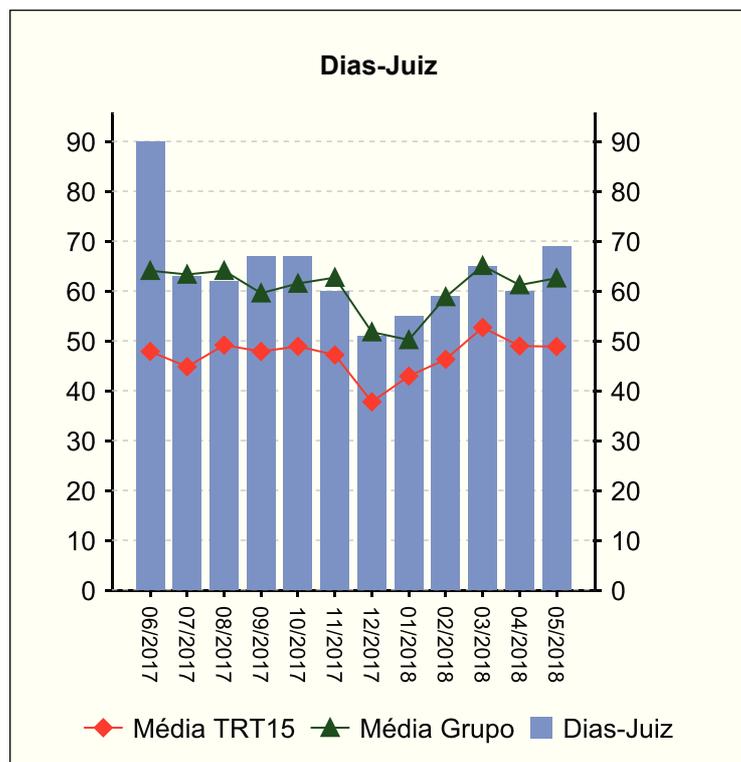
**[06/2017 a 05/2018]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2017	46	2	72	87	123	330
07/2017	53	5	117	108	167	450
08/2017	50	2	130	134	178	494
09/2017	13	7	98	105	134	357
10/2017	91	6	102	107	135	441
11/2017	74	1	93	99	137	404
12/2017	57	5	62	67	95	286
01/2018	26	2	66	41	75	210
02/2018	71	3	118	90	135	417
03/2018	80	2	100	96	142	420
04/2018	52	7	98	104	136	397
05/2018	49	1	77	93	102	322
<b>Total</b>	<b>662</b>	<b>43</b>	<b>1133</b>	<b>1131</b>	<b>1559</b>	<b>4528</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2017	90
07/2017	63
08/2017	62
09/2017	67
10/2017	67
11/2017	60
12/2017	51
01/2018	55
02/2018	59
03/2018	65
04/2018	60
05/2018	69
<b>Média Mensal</b>	<b>64,0</b>



### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.200	100,0	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.497	124,8	59,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.697	224,8	106,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	305	25,4	12,0
Incidentes Processuais Resolvidos	658	54,8	25,9
Dias-Juiz	761	63,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	17.236	89,8	47,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	24.414	127,2	67,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	41.650	216,9	115,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.622	39,7	21,1
Incidentes Processuais Resolvidos	16.585	86,4	45,9
Dias-Juiz	10.831	56,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.462	70,5	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	143.392	78,1	50,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	272.854	148,6	95,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.896	27,2	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	102.430	55,8	36,0
Dias-Juiz	85.355	46,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

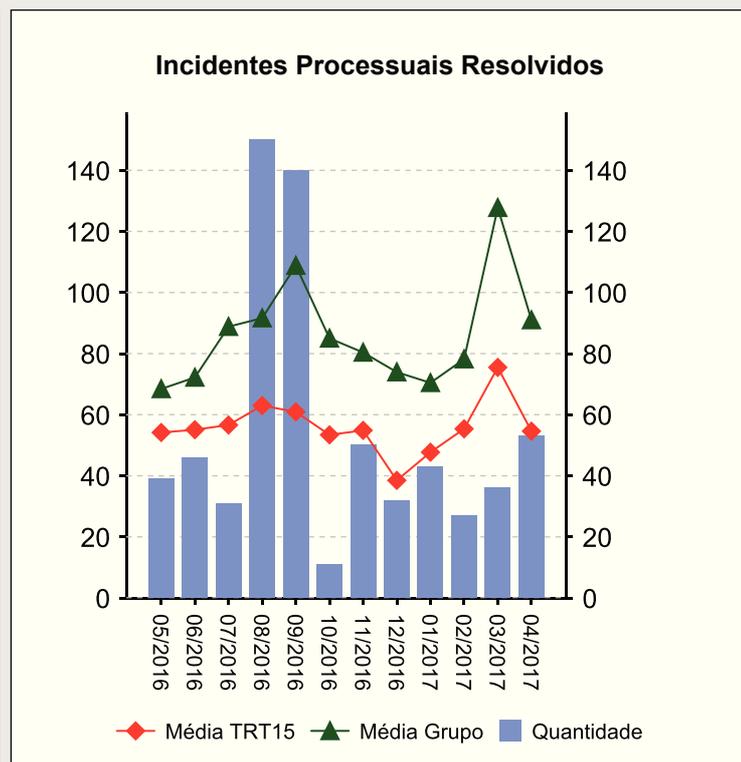
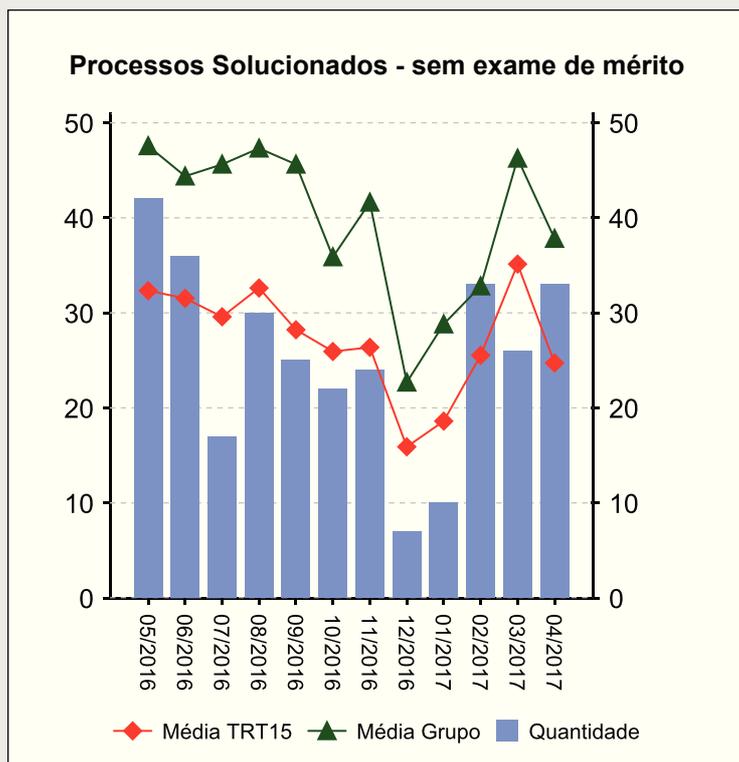
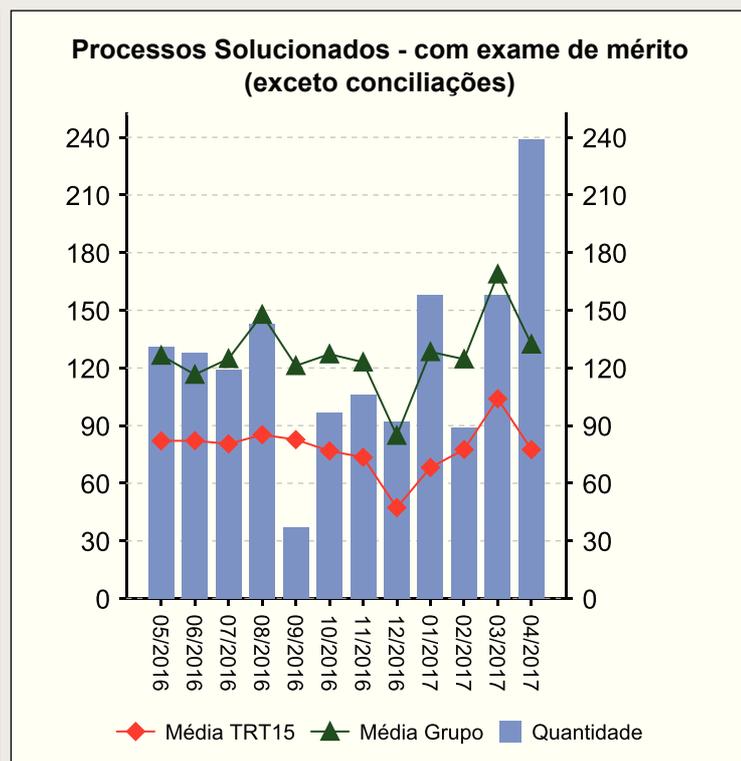
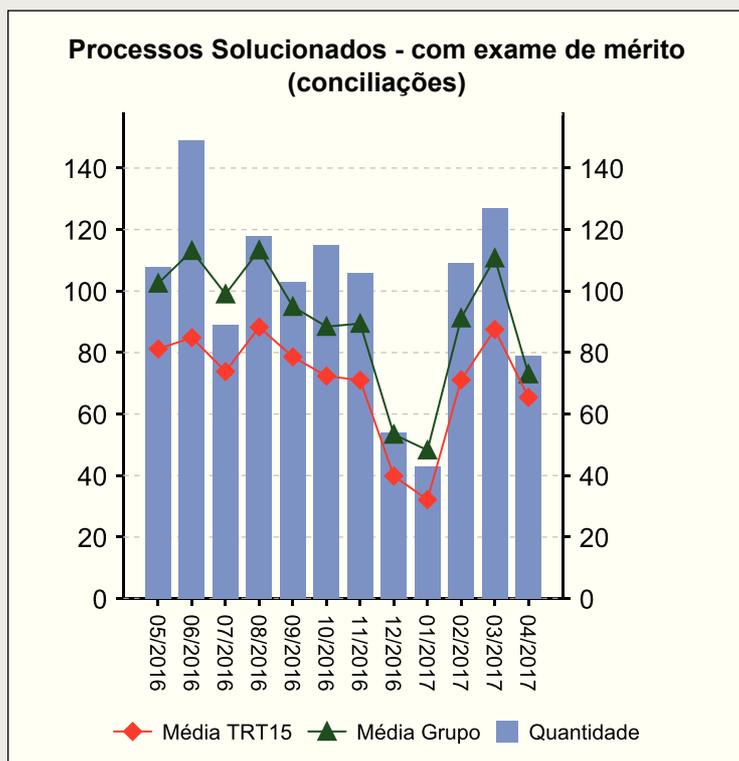


**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Processos**





### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	324	27,0	12,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.200	100,0	47,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.665	138,8	65,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	555	46,3	21,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	99	8,3	3,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.865	238,8	112,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	654	54,5	25,8
Dias-Juiz	761	63,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	10.831	56,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.355	46,5	---



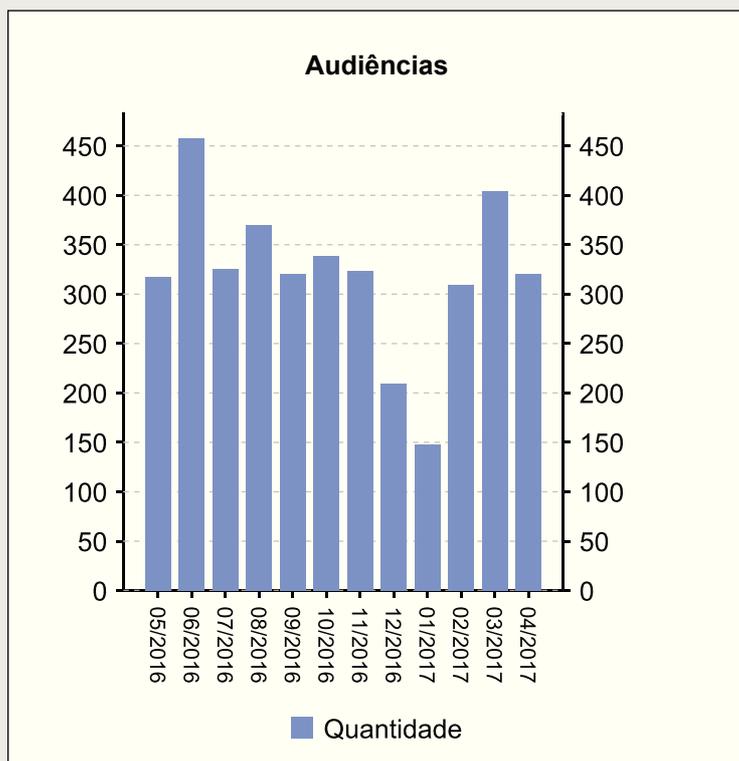
**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

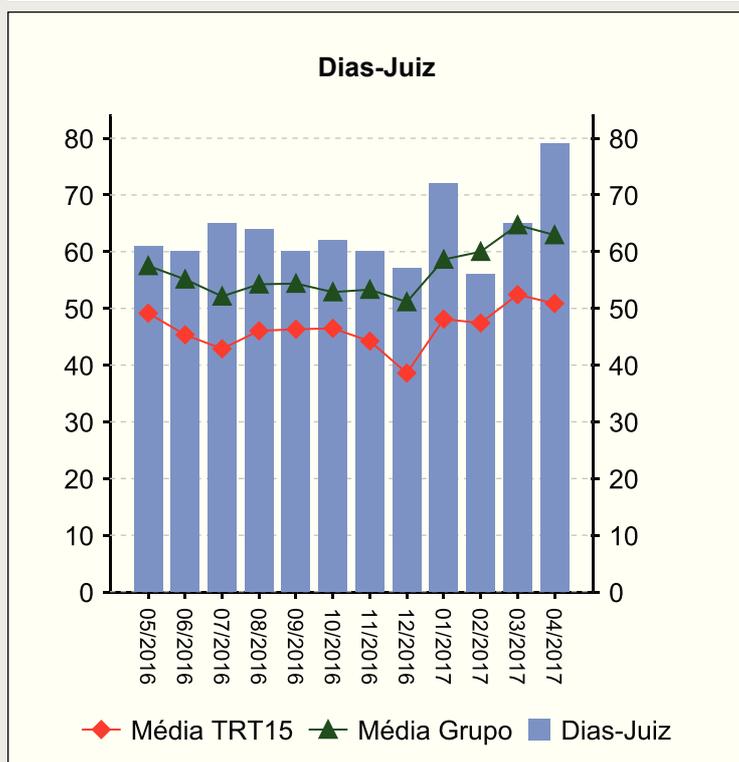
**[05/2016 a 04/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2016	32	6	46	108	125	317
06/2016	165	18	41	121	113	458
07/2016	29	6	32	114	145	326
08/2016	37	6	21	130	176	370
09/2016	39	11	26	121	123	320
10/2016	41	13	4	111	170	339
11/2016	28	1	18	109	167	323
12/2016	44	13	9	60	83	209
01/2017	33	9	0	36	70	148
02/2017	35	8	9	83	174	309
03/2017	59	5	44	113	183	404
04/2017	13	3	74	94	136	320
<b>Total</b>	<b>555</b>	<b>99</b>	<b>324</b>	<b>1200</b>	<b>1665</b>	<b>3843</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2016	61
06/2016	60
07/2016	65
08/2016	64
09/2016	60
10/2016	62
11/2016	60
12/2016	57
01/2017	72
02/2017	56
03/2017	65
04/2017	79
<b>Média Mensal</b>	<b>63,4</b>



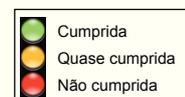
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

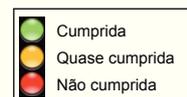
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3251	3542	2926	0	271	295	100 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

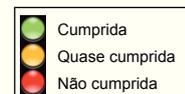
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3445	3101	2974	127	295	62	21 %	96 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
684	355	616	261	57	30	58 %





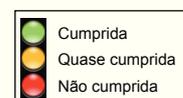
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

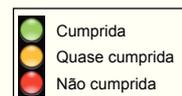
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
14	14	0	1	93 % 



### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
420	460	403	86 % 





**12 - ARRECAÇÃO [06/2017 a 05/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 403.477,53	R\$ 491.699,54	R\$ 61,47	R\$ 4.703.856,51



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2010	1
2012	12
2013	23
2014	55
2015	303
2016	957
2017	1878
2018	635



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3764	11	2	13	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 14 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pela gestora que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Cristiane Maria Gatti D'Alarme – Assistente do Juiz Titular Luiz Antônio Zanqueta;

Jéssyca Matthes do Nascimento – Assistente do Juiz Substituto Auxiliar Fixo Arthur Albertin Neto.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 11/6/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	11/6/2018	Data de corte:	11/6/2018
Saldo:	0	Saldo:	0
Data do mais antigo:	-	Data do mais antigo:	-
		<b>Total:</b>	<b>0</b>



## **15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:**

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema egestão ([novoe gestao.tst.jus.br](http://novoe gestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a Vara do Trabalho de Lins obteve melhora nos índices Celeridade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Acervo e Produtividade. Da análise dos dados do relatório, verificou-se que, no cenário geral, a Unidade teve variação negativa no resultado final, demandando maior empenho dos gestores.

Conforme registrado na Ata da Correição anterior, a Unidade foi inserida no Projeto Apoiar15 da Corregedoria Regional para reestruturação e desenho do novo processo de trabalho.

Em novembro/2017 constatou-se que a Unidade alcançou a meta estabelecida, tramitando os processos constantes do passivo apurado em 22/5/2017. No entanto, observou-se a formação de novo passivo com os processos “do dia”, considerando o corte em 60 dias. Na oportunidade, constatou-se também haver inconsistências nos lançamentos das ocorrências no SAP1G e a necessidade de regularização dos processos fora das subcaixas no PJe. Foi observado também haver processos da Meta 2 do CNJ pendentes de julgamento, além de um grande número de incidentes sem solução, o que demandava mais atenção dos gestores. Por fim, frisou-se à época necessidade de ações estratégicas quanto à fase de liquidação, uma vez que a Unidade apresentava alta criticidade na fase, se comparada ao grupo a qual pertence. Por tais razões, foi solicitada apresentação de ações



específicas para a tramitação do novo passivo formado e solução das pendências apresentadas.

Em janeiro/2018 a Gestora apresentou novo plano de ação para a tramitação do passivo, o qual foi novamente aprovado pela Corregedoria, fixando-se o prazo até 30/4/2018 para a tramitação dos processos que formaram um novo passivo.

Registra-se, ademais, não haver processos sem tramitação há mais de 30 dias, conforme item anterior.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 11315/2018-PROAD.

### **15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS**

*(fonte: informação da Unidade em 2/4/2018)*

Não há diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça no SAP1G, assim com não há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, no SAP1G e PJe.

### **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010574-58.2017.5.15.0062, 0011512-24.2015.5.15.0062 e 0002692-89.2010.5.15.0062;

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0012103-20.2014.5.15.0062; 0010014-24.2014.5.15.0062;

**16.3** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de



desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 18/7/2018, verificou-se a existência de 347 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0012114.15.2015.5.15.0062, 0000394-56.2012.5.15.0062 e 0011713-16.2015.5.15.0062);

**16.5** – designa audiências em quatro dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 43 no período de 06/2017 a 05/2018;

**16.7** – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 64,2 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (60,4) e à média mensal apurada na última correição (63,4).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 41,1 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 45,3) e à última correição (RARIA 47,3). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 72,3, inferior à média do grupo, de 76,1 (RARIA), mas superior à última correição (RARIA de 59,0), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 113,5 (RARIA) na Unidade, inferior à média do grupo 121,4 (RARIA), no mesmo período, porém superior ao RARIA de 106,3 apurado na última correição.



Diante disso, determina-se que a Vara do Trabalho de Lins continue a envidar esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 432 dias para os atuais 472 dias).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015), a Meta 6 do E. CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), respectivamente, com 96%, 93% e 86% de cumprimento) – conforme item 11.

## **18 – AUDIÊNCIAS**

Conforme informado pela gestora da Unidade em 11/7/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

- Juiz Titular (processos pares):

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS/ Ord:</b>	27/8/2018	9	47
<b>INICIAIS/ Sum:</b>	27/8/2018	0	47
<b>UNAS/ Ord:</b>	29/11/2018	3	141
<b>UNAS/Sum:</b>	24/8/2018	3	44
<b>INSTRUÇÕES/Ord:</b>	20/8/2019	0	405
<b>INSTRUÇÕES/Sum:</b>	20/8/2019	0	405
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	-		
<b>MEDIAÇÃO:</b>	-		

- Juiz Substituto (processos ímpares):

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS/ Ord:</b>	27/11/2018	19	139
<b>INICIAIS/ Sum:</b>	24/11/2018	1	136
<b>UNAS/ Ord:</b>	6/5/2019	55	299



<b>UNAS/Sum:</b>	24/4/2019	18	287
<b>INSTRUÇÕES/Ord:</b>	11/12/2019	1	518
<b>INSTRUÇÕES/Sum:</b>	11/12/2019	-	518
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	-		
<b>MEDIAÇÃO:</b>	-		

Foi informado pela Unidade que a pauta no PJe não é automatizada, utilizando o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos. A Unidade inclui em pauta feitos que envolvam órgãos públicos; os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta para audiência anterior à prova técnica, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	5	4	3			12
terça	manhã						
	tarde	5	4	3			12
quarta	manhã						
	tarde	5	4	3			12
quinta	manhã						
	tarde	5	4	3			12
sexta	manhã						
	tarde						

#### 18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	4	4	3			11
terça	manhã	4	4	3			11
	tarde						
quarta	manhã	4	4	3			11
	tarde						
quinta	manhã	4	4	3			11



	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando a realização de audiências de conciliação pelo CEJUSC de Araçatuba, sob a presidência do Dr. Clóvis Victório Júnior. São realizadas 8 pautas por mês, sendo incluídos 10 processos/dia de todas as fases processuais.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### 18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 104,8 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição (112,9), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 440 dias, maior que o de seu grupo (369 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 312 dias, em média, enquanto nos demais processos o prazo médio é de 451 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio que já era crítico se agravou, passando de 406 dias para 440 dias.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.510, quantidade sensivelmente maior que a média de seu grupo (978), demonstrando tendência de aumento desde a última correição (eram 1.060 processos).

Verificou-se que a Unidade realizou 4.528 audiências, das quais 1.133 foram do



tipo inicial, 1.131 de instrução, 1.559 unas, 43 de conciliações na execução, 662 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 27/11/2018, UNA até 6/5/2019 e de instrução até 11/12/2019 (pauta do Juiz Substituto).

Assim, considerando haver audiências una até 6/5/2019 e de instrução até 11/12/2019 (portanto, com espera média para realização da audiência maior do que verificada na última correição) e o fato de haver 73 processos aguardando o agendamento de audiências una, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, entre as quais a incrementação da pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.



Considerando-se, ainda, a existência de duas pautas com vagas com datas distintas de audiências Iniciais, Unas e de instrução, para o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar, determina-se a unificação da pauta de audiências iniciais, objetivando a padronização, nas datas mais próximas das audiências, com o intuito de otimizar as pautas, conferindo maior celeridade à tramitação dos feitos e igualdade de tratamento aos jurisdicionados.

## **19 – CONSTATAÇÕES:**

Preliminarmente, informaram que Ana Cecilia Rodrigues Kepczynski, secretária de audiências, não mais faz parte da lotação da Unidade, tendo se aposentado este mês, embora conste do quadro do item 3.1 desta ata.

A Unidade conta com a atuação de duas estagiárias, contratadas por meio do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, ambas da área de Direito. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Informou a Diretora de Secretaria que estavam tentando a contratação com a faculdade, mas não foi possível por questões envolvendo seguro de vida exigido pelo Tribunal. Sugeriu-se a retomada das negociações, tendo em vista que está sendo possível em várias outras Unidades.

Atualmente, encontram-se pendentes de solução um processo de 2010, que depende da solução de outro processo no TST, mas informou o Exmo. Juiz Titular que está analisando a possibilidade de ser julgado neste momento, independentemente daquela decisão. Além desse, estão pendentes 11 processos de 2012, 19 de 2013, 50 de 2014, 246 de 2015 e 896 de 2016, estes últimos, que entrarão na Meta 2 do CNJ até dezembro/2018, sendo motivo de preocupação. Foram orientados a dar especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência e acompanhamento de processos pendentes de devolução de cartas precatórias.

Salientou-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processos que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente, quando se tratar de



processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, inclusive quando se tratar de Unidade de outro Tribunal.

Foram verificadas inconsistências no lançamento dos valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execução, bem como a existência de inconsistências nos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias, salientando-se a importância dos lançamentos, bem como nos lançamentos dos resultados nos incidentes processuais e recursos.

Constatou-se o ajuizamento de 32 ações Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocadas em pauta para ratificação pelo reclamante, análise e eventual homologação pelo Juízo.

Não foi ajuizada na Unidade nenhuma ação de Produção Antecipada de Provas – PAP.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade do acompanhamento dos processos pela Gestora por meio dos relatórios do e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos.

Ressaltou a necessidade de darem atenção para a destinação de processos a Juízes desvinculados deste Tribunal, conferindo sempre listagem que será disponibilizada pela Corregedoria.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

### **19.1 – Reunião com o Trio Gerencial**

No que diz respeito aos processos na tarefa “Minutar decisão”, esclareceram que vários processos aguardam apreciação pelo Exmo. Juiz Titular, envolvendo casos para decretação da revelia, prescrição e outros, que, por sua determinação, ficam na tarefa, mas estão sendo saneados.

Foram orientados a retirar o sigilo dos documentos quando não mais necessários. Esclareceram que, algumas empresas, como por exemplo a JBS, colocam sigilo em suas contestações. Orientou-se para que o Secretário de audiências providencie a retirada do alerta de sigilo após a audiência.

Verificou-se a existência de 916 habilitações não lidas, o que indica que, ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos



injustificados nos agrupadores. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa, devendo, ainda os servidores, ao trabalharem nos processos, acessar a aba “anexos” para a regularização. Informou a Diretora de Secretaria que tem insistido durante as reuniões mensais feitas na Unidade, para que os servidores não deixem de “estourar os balões”, quando já apreciada a petição, esclarecendo que reforçara a determinação.

Nos processos dependem da produção de prova pericial, constatou-se que a Unidade já utiliza os procedimentos de perícia, conforme orientações da Corregedoria. Na audiência é nomeado perito e concedido às partes o prazo comum de 10 dias para apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos, os quais deverão ser enviados diretamente ao e-mail do perito. O agendamento da perícia é feita pelo perito, o qual fica responsável por comunicar às partes também por meio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias. As partes e o perito se comunicam por e-mail para ciência do laudo, manifestações e esclarecimentos, sendo o laudo anexado ao Pje, com todo o procedimento de perícia, no prazo de 40 dias da vistoria. O juízo fixa de honorários prévios periciais que são depositados diretamente na conta do perito. A audiência de instrução é marcada no mesmo ato da designação da perícia.

Foram orientados para que o perito tome ciência da nomeação por meio do painel do usuário do Pje.

Verificou-se a ocorrência de processo na subcaixa “Razões finais” (12151-71.29017), com prazo vencido e ainda não encaminhado ao Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G, ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

No que diz respeito aos processos que aguardam os procedimentos de Hasta pública, determinou-se que seja observado o fluxo próprio, retirando da tarefa “Cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas.

Quanto às duas cartas precatórias (na tarefa “hasta pública”), travadas indevidamente na fase de conhecimento (0012402-26.2016.5.15.0062 e 0011220-68.2017.5.15.0062), assim como processos na tarefa “Minutar despacho – convertido em diligências” (0010638-68.2017.5.15.0062), foram orientados a abrir chamado e certificar no



Pje.

Foi determinada a exclusão de subcaixas no Pje não autorizadas pelo Corregedoria ou que solicitem formalmente autorização para criação. Informaram que a subcaixa “2018/01 1ª quinzena AD e LIQ”, na tarefa “Cumprimento de providências” foram criadas para alocarem processos que dependiam de análise sobre a execução de acordo e outras questões pela calculista, não sendo procedimento comum.

Verificou-se um número alto de processos que aguardam expedição de notificação, tendo justificado o acúmulo em razão da impossibilidade de rastreamento das notificações após seis meses do envio. A questão foi abordada nas dicas da Corregedoria, devendo a Diretora de Secretaria divulgar o vídeo entre os demais servidores.

Observou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior, como exemplo o processo 12733-76.2014. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Como exemplo, o processo 12221-03.2014 em que não foi lançada a homologação do acordo pós-sentença. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo (pós-sentença) ou a redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Informou a gestora que na subcaixa “secretaria” da tarefa “Analisar cálculos”, são alocados quando há concordância dos cálculos apresentados, sendo homologados mais rápido que nos outros casos. Foram igualmente orientados a observar o fluxo próprio ou solicitar à Corregedoria a criação da subcaixa.

Foram orientados para que os peritos passem a ter ciência da nomeação pelo painel do usuário do Pje, sendo desnecessária a intimação por e-mail.

Registra-se que o acervo da fase de liquidação é superior ao da fase de execução, revelando motivo de preocupação, merecendo a atenção dos magistrados e da gestora.

Para início da liquidação, o Juízo determina primeiro a intimação da reclamada para apresentação de cálculos e depois, em novo despacho, para manifestação do reclamante, o que estende o prazo médio dessa fase. Sugeriu-se, a critério do magistrado, que no mesmo despacho, seja concedido 08 dias para a reclamada apresentar cálculos e sucessivamente, 8 dias para o reclamante manifestar-se sobre os cálculos apresentados ou



apresentar seus cálculos. Não apresentados cálculos pelas partes ou no caso de divergência, designar perícia. Sugere-se, ainda, que apresentados os cálculos, designar audiência de tentativa de conciliação, com data após o prazo de oito dias para a ciência dos cálculos apresentados por perito, se o caso, o que possibilita a homologação dos cálculos em audiência se inconciliadas as partes.

Foram orientados a usar o fluxo próprio dos processos na tarefa BACENJUD, registrando o complemento de “registrar bloqueio”, “desbloquear ou transferir valor” ou “cumprimento de providências”, para aqueles que dependem de análise para liberação ou expedição do mandado para pesquisa básica.

No que diz respeito à tarefa “Aguardando pagto RPV Precatório, verificou-se que no processo 775-09.2011, embora o sistema tenha registrado 120 dias para o pagamento, o prazo correto é de 60 dias e já se encontra vencido, tendo manifestação do exequente para o prosseguimento. Orientou-se para a regularização.

Foram orientados à não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias como por exemplo “Análise de execução”, “Análise do conhecimento” (99 processos, mais antigo de 3/7/2018), “Apreciar dependências” (4 processos, mais antigo de 13/6/2018), “Designar perícia” (12 processos, mais antigo de 14/6/2018), “Minutar expediente de secretaria” (32 processos, mais antigo de 12/6/2018), “Recebimento de instância superior” (73 processos, mais antigo de 15/6/2018), devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente.

Determinou-se que os processos que aguardam a realização de hasta pública obedeçam ao fluxo próprio.

Foi sugerido, a critério do Magistrado, que nos casos de embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação sobre cálculos elaborados por perito, que seja o processo enviado ao perito para retificação ou ratificação do laudo contábil, facilitando a análise e julgamento.

Foram orientados a regularizar os lançamentos de recursos, com atenção para o complemento “para processar Agravo de Instrumento em recurso ordinário” e “para processar recurso adesivo”, bem como o lançamento de incidentes processuais, ressaltando-se que as tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências.

Quanto às RPV já vencidas e não lançadas, constantes dos relatórios do e-gestão em 30 de junho, esclareceram que estão sendo regularizados, não sendo mais a quantidade informada.



Informaram que além da servidora Jéssica Matthes do Nascimento, Assistente do Juiz Substituto Auxiliar Fixo, Dr. Arthur Albertin Neto, atua em teletrabalho formalizado a servidora Luciana Keiko Cardin Rizo, por recomendação da Secretaria de Saúde, comparecendo, mensalmente, para reuniões e sempre que é convocada. Salienta-se que os Assistentes de Juiz devem integrar uma das equipes da Secretaria e exercerem as tarefas a elas inerentes, conforme as determinações da Corregedoria.

A Unidade não adota a notificação por meio eletrônico. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos. Insistiu-se para o contato pela Diretora de Secretaria ou até mesmo pelos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

A Unidade conta com a atuação de um mediador capacitado para mediação, o Oficial de Justiça Luiz Augusto Gandra. Porém tem realizado apenas a quantidade de audiências de mediação exigidas pela Escola Judicial.

Informaram que há pauta de audiências de tentativa de conciliação realizadas pelo CEJUSC Araçatuba, em processos nas três fases processuais.

Esclareceu, a diretora de secretaria que o foco maior do CEJUSC são os processos na fase de liquidação e execução, embora ele se disponha fazer na fase de conhecimento. Sugeriu-se, a critério dos magistrados, a designação de audiências de mediação/Ini na fase de conhecimento, conforme a prática acima narrada.

O Juízo coloca processos que envolvam órgãos públicos na pauta normal, não sendo havendo pauta diferenciada para esses processos.

No que diz respeito à utilização da ferramenta BACENJUD, informaram que após a solicitação de bloqueio, verificam a existência de eventual resposta do Bacenjud em seis dias. Determinou-se que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventual transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Verificou-se que no processo 11858-09.2014.5.15.006 foi determinado o arquivamento provisório, nos termos do artigo 11-A, §1º da CLT, em razão da ausência de



elementos pelo reclamante para a citação em execução do executado. Sugere-se, a critério dos Magistrados, a citação do executado por edital.

Quanto às condenações de acidente de trabalho, informaram que o Exmo. Juiz Titular determina na sentença cópias das decisões que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, como exemplo as sentença proferida nos processos 0011540/2014 e 0012344/2014.

Foram orientados à utilização de filtros e alertas do Pje, inclusive para os processos de Meta 2 do CNJ, para identificação de questões urgentes.

Orientou-se a utilização de todas as ferramentas de pesquisa, incluindo CNIB, PROTESTO, INFOSEG e SIMBA.

Informaram que, não obstante a resposta no formulário de pós-correição, que trabalham no método concentrado e, eventualmente, em casos esporádicos em que seja necessário há fragmentação de tarefas, como por exemplo a expedição de guias que são passadas à calculista, pela complexidade.

## **20 – RECOMENDAÇÕES:**

**20.1** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**20.2** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**20.3** – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014;

**20.4** - atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.



## 21 – DETERMINAÇÕES:

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**21.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2 do E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015); Meta 5 do E. CNJ (baixar 90% do total de casos novos de execução no ano); Meta 6 do E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 96%, 47%, 93% e 86% de cumprimento.

**21.6** – incluir na divisão das equipes a servidora Ana Cecília Rodrigues Kepczynski (secretária de audiência), no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela Vara;

**21.7** – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com alterações pela resolução nº 207/2017, especialmente: art. 8º (elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor e estipulação de metas de desempenho, sempre superiores àquelas fixadas para os servidores que executam mesma atividade nas dependências do Órgão);

**21.8** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de



procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**21.9** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**21.10** – velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**21.11** – observar os normativos: Ato Regulamentar GP-CR nº 1/2018 (atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns); Ato Regulamentar GP nº 16/2017, que altera o Ato Regulamentar GP nº 09/2017 (parâmetros para o desempenho das atividades dos assistentes de juiz em caso de afastamento do Juiz ao qual esteja vinculado); Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença); Comunicado CR nº 07/2017 (esclarece a responsabilidade da Unidade para instrução dos processos físicos migrados ao PJe); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema SINESP INFOSEG); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

**21.12** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**21.13** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**21.14** – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CNIB e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por ele(s) solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico [nucleodepesquisa.corregedoria@trt15.jus.br](mailto:nucleodepesquisa.corregedoria@trt15.jus.br);

**21.15** – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou



de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional.

## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 17 e 18/7/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0012515-71.2017.5.15.0062	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências”, subcaixa “razões finais”. O prazo concedido para razões finais está vencido e processo está apto para julgamento. Há outros processos na mesma situação.	Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, sob pena de responsabilização.
2	0012813-69.2016.5.15.0062	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial – 2018/07 – 1ª quinzena”. Observa-se que a perícia foi determinada inicialmente em 04/2017 e somente em 12/2017 o perito se manifestou agendando a perícia. Por motivo de desativação do local, a perícia não foi realizada ensejando nova designação. Há manifestação do perito informando a necessidade de refazer a perícia ante a constatação de erro “na medição de vibração”, o que ainda não foi apreciado pelo juízo.	Levar o processo à conclusão imediatamente para análise quanto ao prosseguimento do feito. Além disso, a Unidade deverá intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos. Há outros processos em situação semelhante (atraso na entrega dos laudos). Por fim, observar que o processo está inserido na Meta 2 do CNJ.
3	0011289-71.2015.5.15.0062	Processo eletrônico na tarefa “analisar despacho – conversão em diligência” desde 16/5/2018. Observa-se que o feito foi encaminhado por equívoco ao 2º grau, e logo após foi devolvido à origem para o devido prosseguimento.	Dar andamento ao feito.
4	0013392-80.2017.5.15.0062	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providências”, subcaixa “2018/06 – 2ª quinzena”. Observa-se que o feito foi remetido a este juízo em razão do reconhecimento da incompetência do juízo cível. Embora intimada, a parte autora	Cumprir imediatamente a determinação judicial.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		não providenciou a digitalização das peças necessárias para o prosseguimento do feito. Em decorrência, o juízo determinou providências pela Secretaria e a inclusão do feito em pauta, o que até o momento não foi cumprido.	
<b>5</b>	<b>0010638-68.2017.5.15.0062</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “minutar despacho – conversão em diligência” desde 2/5/2018. Observa-se que a instrução foi encerrada e apresentado memorial final pela reclamante. Foi encerrada a conclusão sem informações.	Verificar o andamento processual e, se o caso, renovar a conclusão a magistrado imediatamente. Há outros 2 processos na mesma situação.
<b>6</b>	<b>0002505-76.2013.5.15.0062</b>	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa “minutar expediente de secretaria”. Na decisão datada de 22/5/2018, determinou-se a liberação de valores ao reclamante, o que ainda não foi cumprido pela Secretaria.	Priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito. Há outros processos na mesma situação, inclusive nas demais fases (0001711-26.2011.5.15.0062)
<b>7</b>	<b>0011616-50.2014.5.15.0062</b>	Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência”, subcaixa “designar audiência” desde 18/6/2018. Observa-se que no processo foi reconhecida a nulidade dos atos a partir da sentença, conforme decisão de 1º/8/2017. Após apresentação de defesa e réplica, as partes foram intimadas para dizer sobre a produção de provas. Há manifestação da reclamante apresentada em 7/5/2018 ainda não apreciada pelo juízo.	Dar andamento ao feito, designando audiência de instrução prioritária visto tratar-se de processo inserido na Meta 2 do CNJ.
<b>8</b>	<b>0012446-16.2014.5.15.0062</b>	Processo eletrônico na tarefa aguardando sobrestamento do feito. Observa-se haver expedição de ofício para reserva de numerário no processo 0001169-27.2010.5.15.0067, que tramita perante a 4ª VT de Ribeirão Preto. Em consequência, foi determinado o sobrestamento do feito por 12 meses, cujo prazo se encerrou em 03/2018.	Diligenciar sobre o andamento do processo 0001169-27.2010.5.15.0067 e eventual existência de valores.
<b>9</b>	<b>0001555-67.2013.5.15.0062</b>	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa “bacenjud” desde 20/6/2018. Observa-se que a decisão determinou o prosseguimento da execução e até o momento a ferramenta eletrônica não foi utilizada. Há outros processos em situação semelhante.	Priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>10</b>	<b>0001612-22.2012.5.15.0062</b>	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa “aguardando laudo pericial”. Observa-se que o perito foi notificado em 6/10/2017 para retificar o laudo pericial. Inerte, novamente o juízo o intimou em 7/5/2018 para que cumpra a determinação judicial. Não há manifestação até o momento.	Levar o feito à conclusão para nova análise e prosseguimento do feito.
<b>11</b>	<b>0012716-40.2014.5.15.0062</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “concluso ao magistrado - exec” desde 4/5/2018. Registra-se, ainda, haver comprovantes de depósitos, aguardando análise e liberação a quem de direito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.	Dar andamento ao feito, vinculando-o ao Magistrado para prosseguimento do feito.
<b>12</b>	<b>0002934-43.2013.5.15.0062</b>	Processo na fase de execução, pendente na Variável 117 do e-gestão (embargos de declaração pendentes), em razão da ausência de registro de solução após petição juntada em 19/09/2016. Última ocorrência registrada: PJE em 04/07/2018.	Analisar e sanear o feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante, por exemplo: 0002548-81.2011.5.15.0062
<b>13</b>	<b>0105600-69.2009.5.15.0062</b>	Processo pendente na Variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência “RMT” em 17/04/2007. Verificou-se que o processo foi, em verdade, remetido ao STJ, e não ao TRT, para solucionar conflito de competência.	Verificar em que situação se encontra o processo e sanear. Na mesma situação: 0111500-33.2006.5.15.0062
<b>14</b>	<b>0001843-49.2012.5.15.0062</b>	Processo físico com última ocorrência “DES – despacho” desde 26/6/2018.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
<b>15</b>	<b>0125800-54.1993.5.15.0062</b>	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 9/4/2015. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de	Sanear as inconsistências.



		RPV no e-gestão. Há outros processos na mesma situação.	
17	0000312-93.2010.5.15.0062	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando encerramento da instrução processual. Última ocorrência "CGJ: processo em carga com o Magistrado". Observa-se que no processo foram lançadas as ocorrências "ROM - em trânsito para o Magistrado" em 8/5/2018 e posteriormente a carga do processo, sem, contudo, realizar a conclusão com vinculação do Magistrado para prolação de sentença.	Regularizar os lançamentos processuais.
18	0001383-62.2012.5.15.0062	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando o encerramento da instrução. Observa-se que o feito aguarda o retorno de carta precatória inquiritória, cujo prazo estimado é 21/8/2018.	Acompanhar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do E. CNJ.
19	0000150-30.2012.5.15.0062 0002177-83.2012.5.15.0062	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando o encerramento da instrução. Última ocorrência "ROM - em trânsito para o Magistrado" desde 8/5/2018.	Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP - CR n° 40/2012 e para o Ofício Circular n° 01/2017. Há outros 4 processos na mesma situação.
20	0003414-55.2012.5.15.0062	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando o encerramento da instrução. Observa-se que o feito aguarda o retorno de carta precatória inquiritória, cujo prazo estimado é 31/7/2018.	Acompanhar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do E. CNJ.

### 23 - VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

### 24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

**24.1** - O MM. Juiz Titular Luiz Antônio Zanqueta reside na jurisdição.

**24.2** - O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Arthur Albertin Neto reside na sede da circunscrição.

**24.3** - A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou



reservadamente com o Exmo. Juiz Titular sobre os resultados da Unidade, pauta de audiência e incentivo à mediação.

**24.4** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.5** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, sugestões e orientações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 11315/2018.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 26 de julho de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.